



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 195/2021, de 27 de Setembro de 2021** – Dispõe sobre prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal de Camamu – REFISCAM.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO Nº 195/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal de Camamu – REFISCAM

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 887/2021 de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o prazo final previsto no artigo supracitado, corresponde a 30 de setembro de 2021;


CONSIDERANDO que inúmeros contribuintes ainda continuam procurando o Poder Executivo para usufruir o benefício de que trata a Lei acima citada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de outubro de 2021, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Camamu – REFISCAM junto ao Poder Executivo à vista ou parcelado, conforme a Lei Municipal nº 887/2021, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, 27 de setembro de 2021.


ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal